



Advogados e partes podem consultar processos do TRT-15 pela internet

Advogados, empresas e trabalhadores não precisam mais ir até a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para consultar os processos em que foram interpostos recursos de revista ou agravo de instrumento ao Tribunal Superior do Trabalho. A partir de sexta-feira (13/5) os arquivos passam a ser disponibilizados integralmente no [portal](#) do TRT-15.

A novidade permite a visualização de todas as peças processuais digitalizadas. Para a consulta, basta informar o número do processo no campo denominado “acompanhamento processual”, que fica no canto superior direito da homepage do tribunal. Depois, é só clicar nos “links” em que estão disponíveis as imagens digitalizadas e identificadas.

Segundo a diretora da Secretaria Judiciária do TRT da 15ª Região, Regina Chiminazzo, “esta medida vem facilitar a rotina de partes e advogados que poderão, diretamente de seu escritório, visualizar todo o processo, salvar e imprimir os arquivos em meio local, evitando o deslocamento até a sede do Tribunal”.

A digitalização começou em agosto de 2010 com uma determinação do TST. Na última sexta-feira foram disponibilizados, em formato digital, mais de dois mil processos para apresentação de contraminuta em agravo de instrumento. Atualmente, mais de 60% dos recursos de revista já estão sendo ajuizados pelo sistema eletrônico (E-Doc).

A informatização é uma das prioridades da atual gestão do TRT-15. “Estamos vivenciando um momento muito precioso na Justiça do Trabalho, que é a mais célere do país. Todas estas adaptações fazem parte de um amplo projeto que irá culminar, em médio prazo, na tramitação processual eletrônica”, assinala o presidente do tribunal, desembargador Renato Buratto. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região.*

Autores: Redação ConJur